



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 915/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no Protocolo nº 10655/2004, de 08.09.2004,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **13.09.2004**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2004, da servidora **WANDA GODEIRO DOS SANTOS**, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período de **17.01 a 04.02.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de setembro de 2004.

?? *Original assinado*

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente